

EXTERNO (para distribuição geral)

Índice AI:AMR 19/02/88/P
Distr: SC/CO/GR

Anistia Internacional
Secretariado Internacional
1 Easton Street
London WC1X 8DJ
Reino Unido

22 de março de 1988

BRASIL

POLICIA MATA GARIMPEIROS NA PONTE DO TOCANTINS

A 29 de dezembro, a polícia militar do Estado do Pará tentou retirar cerca de 2000 pessoas - em sua maioria garimpeiros que procuram ouro em Serra Pelada, suas esposas e filhos - de uma ponte situada em Marabá, no leste de Amazônia. A ponte constitui a principal via de acesso ligando o Projeto de Minério de Ferro de Carajás ao litoral. O Projeto Carajás vem sendo financiado em grande parte pela Comunidade Econômica Européia, principal importador do ferro produzido na região.

Os garimpeiros e suas famílias bloquearam a ponte durante dois dias em protesto contra a insegurança das condições de trabalho na mina de ouro a céu aberto de Serra Pelada, onde 27 pessoas morreram em 1987 em consequência de deslizamentos de lama. Os líderes garimpeiros estavam alarmados também pelas informações de que o governo planejava mecanizar Serra Pelada e conceder os direitos exclusivos de mineração à empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce, a CVRD. Embora constasse que os negociadores estavam prestes a chegar a um acordo quanto à suspensão do bloqueio, já que o governo federal prometera atender às reivindicações dos garimpeiros, o governador do Estado do Pará, Hélio Gueiros, deu ordem à polícia militar para que providenciasse a desocupação da ponte.

As evidências indicam não ter havido resistência violenta contra a polícia militar. Aliás, os líderes dos garimpeiros haviam especificamente incentivado a participação de crianças e mulheres grávidas no bloqueio a fim de deixar bem claro o fato de que se tratava de um ato pacífico de protesto. No momento da intervenção da polícia militar (às 19.20 horas) as pessoas que bloqueavam a ponte estavam fazendo fila para uma refeição. Horas antes, o delegado da Polícia Federal em Serra Pelada, Isaias Munhosa, confirmara em mensagem enviada à capital federal, Brasília, que a ocupação da ponte era pacífica. O delegado estava presente no momento da intervenção policial, e descreveu para a imprensa a conduta violenta da polícia militar, que parece ter chegado até a ameaçar os policiais federais com suas armas. Muitos observadores expressaram reserva quanto à decisão do governador do estado, de recorrer à polícia militar para desocupar a ponte, já que as relações entre os garimpeiros e a polícia militar, sabidamente, não eram boas. Em 1986 os garimpeiros haviam insistido no fechamento de um posto da polícia militar em Serra Pelada depois que um "formiga" -um dos tipos de garimpeiros mais pobres da mina- foi supostamente morto, em circunstâncias obscuras, por um agente da polícia militar que havia sido acusado de extorsão. Desde então o policiamento de Serra Pelada tem sido

controlado pela Polícia Federal e consta que existe uma rivalidade entre as duas corporações policiais.

Testemunhas oculares, inclusive agentes da polícia federal e funcionários municipais de Marabá, relataram que não foi dado qualquer aviso prévio nem tempo para evacuação da ponte. Antes do início da operação, uma testemunha que estava na estação rodoviária declarou ter ouvido um oficial de comando dizer a seus homens que "A ordem é atirar mesmo. Pode matar." Consta que a polícia militar bloqueou as duas saídas da ponte, de dois quilômetros de extensão, e disparou gás lacrimogêneo contra a multidão desarmada. Em seguida a polícia avançou partindo das duas extremidades da ponte, espancando as pessoas e disparando suas armas carregadas.

Foi relatado que em meio ao pânico que se seguiu, algumas pessoas pularam da ponte de uma altura de 76 metros e caíram no Rio Tocantins e sobre as rochas. Especialmente chocante é o fato de que a polícia militar continuou a disparar contra as pessoas que se debatiam nas águas, segundo testemunhas. Algumas destas, entre as quais o Coordenador da Defesa Civil de Marabá, Wilson Favel de Melo (funcionário municipal treinado para lidar com acidentes), informaram que entre os mortos estava Riselda Rodrigues de Miranda, 18 anos, grávida de sete meses. O coordenador disse que Riselda foi atingida por um disparo e em seguida jogada da ponte por policiais militares. Seu nome não consta da relação oficial de mortos.

Tanto policiais federais quanto o coordenador da defesa civil, que testemunharam os acontecimentos na ponte, declararam publicamente que o número de mortos foi muito superior ao total de dois admitido pela polícia militar. Há evidência convincente de que os policiais militares procederam à retirada de corpos às escondidas, a fim de que o verdadeiro total de mortos não fosse conhecido. Isaías Munhosa, oficial da Polícia Federal, declarou ter visto três corpos no hospital da Fundação Serviço de Saúde Pública - SESP, mas que os mesmo foram removidos e não foram devolvidos a Serra Pelada juntamente com os corpos dos dois garimpeiros cujas mortes foram oficialmente admitidas. Wilson Favel de Melo fez a seguinte declaração: "Não tenho dúvida que o número de mortos é superior ao que está sendo anunciados. Eu vi quatro mortos na frente da Coca-cola (fabrica kilometro 5). Eu tentei chegar perto e não me foi permitido. Quando cheguei na Fundação SESP só estavam dois corpos. Eu poderia dizer que vi oito corpos e mais o da mulher grávida o que faria no total nove corpos." Vários garimpeiros disseram ter visto policiais militares botando corpos num veículo da polícia militar e no compartimento de bagagens de um ônibus. Imediatamente após o incidente, alguns repórteres foram impedidos de se aproximarem da ponte. A imprensa comentou que uma semana mais tarde alguns pescadores encontraram corpos flutuando no rio. Embora a polícia militar tenha resgatado esses corpos, o total oficial de mortos não foi alterado. Segundo informações os pescadores foram alertados para que não comentassem o fato sob ameaça de terem suas casas incendiadas.

A Ordem dos Advogados do Brasil, (OAB) Seccão do Pará, que vem fazendo investigações por contra própria, informou à Anistia Internacional que mais de 40 pessoas receberam cuidados médicos por ferimentos recebidos durante o ataque à ponte, a maioria resultante de disparos de armas de fogo. Pelo menos dois garimpeiros foram espancados por policiais militares o depois detidos e mantidos incomunicáveis, sem mandato judicial, por tempo superior ao limite legal permitido de três dias. Testemunhas informaram ter visto um dos detidos, Antonio Carlos Ferreira, conhecido como "Baiano", sendo espancado com carabinas e chutado, já estando algemado. Em depoimento

prestado mais tarde à polícia federal, Antonio Carlos Ferreira declarou ter sido detido na ponte após ter discutido com um policial militar sobre o uso de armas de fogo contra manifestantes pacíficos. O policial acusou-o de "agitador" e Antonio foi preso. Disse ele que os policiais militares puseram-se imediatamente a espancá-lo e que roubaram seus pertences. Ele foi levado para a delegacia de polícia de Nova Marabá onde, juntamente com outros detidos, foi, segundo consta, espancado pelo escrivão da polícia e por agentes da polícia civil. No dia seguinte, sentido dores, Antonio pediu para ver um médico mas seu pedido foi recusado. Antonio foi posto em liberdade no dia 6 de janeiro. Outro garimpeiro, Antonio Renato de Pinho, que também prestou depoimento à polícia federal, declarou ter sido preso não na ponte mas na estação rodoviária, onde foi espancado por policiais militares. Foi mantido detido e incomunicável durante seis dias na delegacia de Nova Marabá, período em que, segundo suas declarações, não recebeu alimentos nem cuidados médicos.

O Presidente do Sindicato dos Garimpeiros de Serra Pelada, Fernando Marcolino Guimarães, declarou que no dia 16 de janeiro, tentaram impedi-lo de comparecer a uma reunião da OAB do Pará na capital do Estado onde iriam discutir sobre o incidente de Serra Pelada. Ele foi espancado e ameaçado por um oficial da polícia federal. Consta ainda que outros garimpeiros foram alertados para não participarem de uma manifestação em Belém, programada para 18 de janeiro, com o objetivo de pedir a instauração de um inquérito.

AS PREOCUPAÇÕES DA ANISTIA INTERNACIONAL

Se bem que a Anistia Internacional não esteja capacitada para confirmar ou negar todas as alegações de violação de direitos humanos feitas no contexto desse incidente, a organização acredita que há séria evidência de que:

- i) a violenta intervenção da polícia militar do Estado ocorreu na ausência de qualquer aviso prévio às pessoas que estavam na ponte e de qualquer resistência violenta da parte dos garimpeiros;
- ii) aqueles que morreram em consequência da intervenção da polícia militar, como foi o caso de Riselda Rodriguez de Miranda, não estavam perpetrando atos de violência mas sim tentando deixar a ponte, quando os policiais deliberadamente abriram fogo contra eles;
- iii) os policiais militares espancaram indiscriminadamente várias pessoas usando cassetetes e carabinas, tanto na ponte quanto, mais tarde, na estação rodoviária;
- iv) é possível que a polícia militar tenha removido, secretamente, um número desconhecido de corpos do local do incidente a fim de esconder o verdadeiro total de mortos e impedir a realização de autópsias independentes;
- v) testemunhas que disseram ter visto cadáveres foram ameaçadas e intimidadas com o propósito de dificultar a investigação dos acontecimentos;
- vi) dois homens, Antonio Renato de Pinho e Antonio Carlos Ferreira, foram arbitrariamente detidos e mantidos incomunicáveis por períodos superiores aos três dias permitidos por lei, sem mandato judicial. Durante esse período os homens foram submetidos a maus tratos físicos por membros da polícia civil da delegacia de Nova Marabá, tendo-lhes sido recusado

alimentos e cuidados médicos;

vii) que um membro da polícia federal de Serra Pelada, segundo consta, espancou e ameaçou a Presidente do Sindicato dos Mineiros com o objetivo de impedir seu comparecimento a uma reunião em Belém.

Os direitos à vida e à liberdade da pessoa humana constituem princípios fundamentais da direito internacional; a Anistia Internacional acredita que qualquer violação óbvia de tais direitos por agentes responsáveis pelo cumprimento da lei deve ser imediatamente e imparcialmente investigada. Consequentemente, a Anistia Internacional acolhe a decisão das autoridades estaduais e federais no sentido da instauração de um inquérito sobre os acontecimentos na ponte do Tocantins. As investigações devem, inter alia, visar ao urgente esclarecimento do número exato de mortos e das circunstâncias em que tais mortes ocorreram. As autoridades devem, em especial, verificar se também foram mortas pela polícia militar no dia 29 de dezembro as 66 pessoas que, segundo informações da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, ainda tinham paradeiro desconhecido no dia 25 de março. A Anistia Internacional está solicitando informações sobre regulamentos aplicados à polícia militar do Estado a respeito do emprego de força de forma letal; tudo indica que as provisões do Artigo 3o. do Código de Conduta para Representantes da Lei, das Nações Unidas, que permite o uso da força somente quando "estritamente necessário", foram ignoradas. A organização solicitou ainda que suas preocupações fossem transmitidas ao conselho de direitos humanos do governo, o Conselho Nacional pela Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, com a recomendação de que a entidade examinasse os acontecimentos citados e estabelecesse diretrizes a serem aplicadas futuramente, por toda a polícia militar e outras organizações responsáveis pelo cumprimento da lei, com o fim de assegurar que o mínimo de força seja empregado no futuro em situações semelhantes.